



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 049/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA -ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERRITÓRIO SERTÃO SÃO FRANCISCO

1º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/10/2024 a 07/01/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08/10/2024 a 07/01/2025, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 049/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/10/2024 a 07/01/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 1º trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2022, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua da Canafístola, nº 148, casa 02 – Centenário – Juazeiro/BA, CEP: 48.904-215 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de XX pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O CONTRATO DE GESTÃO N.049/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n. 021.2131.2024.0005184-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão São Francisco do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/10/2024 a 07/01/2025											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (ADESBA)											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcanço	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com EVE / } n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com Plano de Ação / } n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{x100}$	100% = 10 pontos 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada / } n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com produtos inseridos / } n^{\circ} \text{ previsto de empreendimentos com produtos inseridos}}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com melhorias no produto/serviço	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com melhorias no produto / } n^{\circ} \text{ previsto de EES com melhorias no produto/serviço}}{x100}$	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20

CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas / nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(nº de EES apoiados / nº EES previsto x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	01	IG	IG
CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	01	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	01	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização, e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	00	00%	00
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	16	16	100%	20

CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(nº de beneficiários com informações atualizadas / nº de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	01	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	01	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				400
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						95%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				0,95

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida
	Cód. Indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontua ção Máxim a		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (0,95(0,7) + (1,0*0,3))						0,96					

NA: Não se aplica no trimestre.

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

Sobre a metodologia do Estudo de Viabilidade Econômica, a Contratada referiu que foi necessário primeiro definir os 32 empreendimentos que iriam receber a assistência técnica da equipe, entre empreendimentos já existentes na carteira ativa do Cesol no contrato anterior e os empreendimentos novos que seriam inseridos a partir deste contrato, conforme orienta o edital 008/2024. Outrossim, validou que para a definição dos 16 empreendimentos destinados à realização e/ou atualização do EVE, foram estabelecidos critérios de seleção, dos quais foram destacados

1. EES - Empreendimentos de Economia Solidária novos na carteira ativa da categoria amarela; 2. EES - Empreendimentos de Economia Solidária com produtos inseridos no mercado convencional, que necessitem de atualização e 3. EES - Empreendimentos de Economia Solidária novos.

Para melhor compreensão, a Contratada se refere à categoria amarela aqueles Empreendimentos que estão no processo inicial da assistência técnica, como: identificação do empreendimento/produto, EVE, Plano de Ação.

O Cesol também informa que após a atualização e/ou realização do Estudo de Viabilidade com os grupos, conseguiram reunir informações sobre o levantamento de custos da produção, produtos viáveis para continuidade da produção, capacidade produtiva, logística e despesas para escoamento.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos visitados ao longo do trimestre para atendimento desta meta.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO BARREIRO DO ESPINHEIRO	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
3	APÊ DO PÃO	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
4	MARIA DO RASO	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
5	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
7	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
8	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
9	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
10	ATELIÊ DA FULÔ	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
11	ASSO. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALITRE	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
12	DOCES MARINA	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
13	FLOR DE MANDACARU	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
14	PESCADO DA PASSAGEM	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
15	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
16	SANTO COURO	INFORMAÇÃO NA PLANILHA	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo com o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

O Cesol informou que para atender a metodologia desta meta, a equipe técnica do Centro Público visitou os 16 empreendimentos para realização do Estudo de Viabilidade Econômica – EVE, sendo que cinco (5) são empreendimentos novos (empreendimentos em cinza na lista abaixo) e onze (11) empreendimentos que já eram da carteira ativa do Cesol. Com isso, 5 grupos tiveram formação para preenchimento da planilha do EVE e 11 foram atualizados com seus respectivos grupos.

Outrossim, o Cesol informou que a realização dos Planos de Ação é fundamental na gestão dos empreendimentos, pois contribui para que o grupo compreenda com maior clareza sua situação atual e seus objetivos futuros, além de facilitar uma comunicação eficiente.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos visitados ao longo do trimestre para atendimento desta meta.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO BARREIRO DO ESPINHEIRO	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
3	APÊ DO PÃO	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
4	MARIA DO RASO	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
5	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
7	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
8	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
9	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
10	ATELIÊ DA FULÔ	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
11	ASSO. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALITRE	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
12	DOCES MARINA	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
13	FLOR DE MANDACARU	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
14	PESCADO DA PASSAGEM	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
15	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação
16	SANTO COURO	INFORMAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO	Realização do Plano de Ação



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

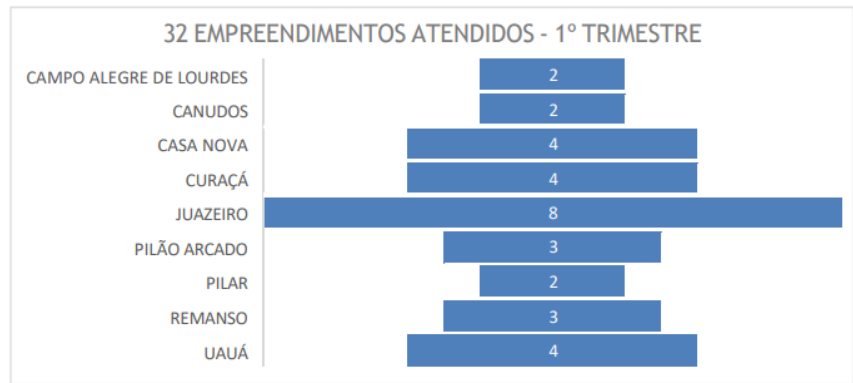
De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é Contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos

A Contratada refere que foram estabelecidos critérios para atender as necessidades de assistência técnica demandadas pelos empreendimentos de economia solidária, de modo que a categoria do grupo amarelo se encontra no processo de aplicação de EVE e Plano de Ação, e com relação à categoria azul, os empreendimentos estão no estágio de adequações. Os demais são empreendimentos novos, para cumprir a meta estabelecida do contrato de gestão.

De acordo com o Cesol, o grupo da categoria amarelo refere-se aos Empreendimentos que apresentam produtos com potencial, porém precisam atender à meta de qualificação de gestão da produção e/ou realizar adequações no produto, sem requisitos adicionais significativos. Quanto à categoria azul, são os Empreendimentos que estão no processo inicial da assistência técnica, como: identificação do empreendimento/produto, EVE, Plano de Ação.

De acordo com o Centro Público Sertão São Francisco, as assistências técnicas prestadas aos empreendimentos foram às seguintes: monitoramento de capacidade de produção x comercialização, orientações sobre microcrédito, apoio/ formação na gestão de redes sociais, orientações sobre inserções de produtos no mercado convencional e institucional, adequação de rótulos, embalagens, melhoramento de produto, métodos de autogestão, formação na área de vendas, articulação de outras políticas públicas e instituições para conseguir apoio na organização e elaboração dos documentos dos planos de ajustamentos de condutas, dentre outros atendimentos, além das Visitas técnicas realizadas, elaboração de EVE e Plano de ação.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos visitados ao longo do trimestre para atendimento desta meta.



	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	18.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO BARREIRO DO ESPINHEIRO	18.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
3	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO	13.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
4	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA	19.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
5	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UAUÁ	12.01.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
6	APÉ DO PÃO	27.11.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
7	MARIA DO RASO	13.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
8	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	28.01.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
9	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	29.11.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
10	FLORES DA CAATINGA	28.11.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
11	ASSOCIACAO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	06.01.2025	ASSISTENCIA TÉCNICA
12	SANTO COURO	07.01.2025	ASSISTENCIA TÉCNICA
13	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	27.11.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
14	GRUPO MANIVEIRAS	10.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
15	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	06.01.2025	ASSISTENCIA TÉCNICA
16	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	09.12.2025	ASSISTENCIA TÉCNICA
17	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	25.11.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
18	ASSO. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALITRE	03.01.2025	ASSISTENCIA TÉCNICA
19	DOCES DA LEIDE	27.11.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
20	RANCHO DAS FRUTAS	06.02.2025	ASSISTENCIA TÉCNICA
21	DOCES MARINA	26.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
22	MÃO NA MASSA	26.11.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
23	PESCADO DA PASSAGEM	16.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
24	FLOR DE MANDACARU	07.01.2025	ASSISTENCIA TÉCNICA
25	ASSOCIAÇÃO BREJO DOIS IRMÃOS	17.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
26	ATELIER DA FULÔ	07.01.2025	ASSISTENCIA TÉCNICA
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	20.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
28	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	20.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
29	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	19.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	11.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
31	DOCES E SALGADOS LAGOA DO JOÃO FERREIRA - LAJOFE	11.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA
32	GRUPO NOPALA COSMÉTICOS ARTESANAIS	12.12.2024	ASSISTENCIA TÉCNICA



Figura 14- Assistência técnica/ Pescado da Passagem



Figura 15- Assistência Técnica/ Brejo dois irmãos



Figura 17- Assistência Técnica/ Vereda da Onça



Figura 16 - Assistência Técnica/ AMAFE



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor (Edital 008/2024).

Com base nas informações da Contratada a inserção de produtos no mercado convencional se estabeleceu para este 1º trimestre do contrato, para 32 empreendimentos, entretanto estes estão na categoria verde que significa que os Empreendimentos dispõem de produtos prontos para a comercialização, devidamente qualificados, com organização/qualidade na produção, embalagens adequadas, rótulos com informações mínimas exigidas e, sobretudo, permitidos pela legislação para comercializar, mas que ainda necessitam de orientação e apoio para comercialização.

Desse modo, o Centro Público Sertão São Francisco informou os espaços identificados como "mercados convencionais" onde estão sendo inseridos os produtos dos empreendimentos atendidos, a saber: a) Feiras livres fixas semanais, nos 10 municípios do território; b) Feira orgânica fixa 1 vez por semana, no município de Juazeiro; c) Lojas de artesanatos no município de Juazeiro, Petrolina, Pilar, Sobradinho; d) Estabelecimentos comerciais locais; e) Lojas e-commerce; f) Redes Sociais dos empreendimentos, voltados a comercialização dos produtos; g) Estabelecimentos comerciais (mercado convencional interno), que compreende o mercado em Juazeiro e Petrolina; h) Estabelecimentos comerciais externo (mercado convencional externo), que compreende lojas situadas fora do território, que atualmente compreende Salvador e Lauro de Freitas sendo 11 lojas em Salvador e Lauro de Freitas e 11 em Juazeiro e Petrolina.

Segue abaixo o recorte dos produtos em mercados convencionais para atendimento desta meta.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	AMPROBE	Conforme nota de venda em anexo	Goiabada Cascão	Conforme nota de venda em anexo
2	APÊ DO PÃO	Conforme nota de venda em anexo	Pães artesanais	Conforme nota de venda em anexo
3	AROMA DA CAATINGA	Conforme nota de venda em anexo	Doces e geleias de umbu e tamarindo	Conforme nota de venda em anexo
4	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE	Conforme nota de venda em anexo	Mel de abelha Beiju de tapioca	Conforme nota de venda em anexo
5	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	Conforme nota de venda em anexo	Poupas de frutas	Conforme nota de venda em anexo
6	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	Conforme nota de venda em anexo	Geleias diversas	Conforme nota de venda em anexo
7	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	Conforme nota de venda em anexo	Peixes	Conforme nota de venda em anexo
8	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAIÓ	Conforme nota de venda em anexo	Mel de abelha	Conforme nota de venda em anexo
9	BREJO 2 IRMÃOS	Conforme nota de venda em anexo	Doce de buriti Licor de buriti	Conforme nota de venda em anexo
10	CASA DO QUEIJO DA NIA	Conforme nota de venda em anexo	Queijos de leite de cabra	Conforme nota de venda em anexo
11	CETEGIB	Conforme nota de venda em anexo	Ervas medicinais	Conforme nota de venda em anexo
12	COOAFJUR	Conforme nota de venda em anexo	Cocada de coco	Conforme nota de venda em anexo
13	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	Conforme nota de venda em anexo	Ovos de galinha caipira	Conforme nota de venda em anexo
14	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO – COOPOF	Conforme nota de venda em anexo	Queijos de leite de cabra	Conforme nota de venda em anexo
15	DOCE CASEIRO EMANUEL	Conforme nota de venda em anexo	Doce variados	Conforme nota de venda em anexo
16	DOCES MARINA	Conforme nota de venda em anexo	Rapadura de banana	Conforme nota de venda em anexo
17	FLOR DE MANDACARU	Conforme nota de venda em anexo	Pão de queijo de leite de cabra	Conforme nota de venda em anexo
18	FLORES DA CAATINGA	Conforme nota de venda em anexo	Derivados do mel	Conforme nota de venda em anexo
19	FLORES DO SERTÃO	Conforme nota de venda em anexo	Derivados do mel	Conforme nota de venda em anexo
20	GRANJA SANTA LUIZA	Conforme nota de venda em anexo	Ovos de galinha caipira	Conforme nota de venda em anexo
21	MANIVEIRAS	Conforme nota de venda em anexo	Mandioca descascada	Conforme nota de venda em anexo
22	MARIA DO RASO	Conforme nota de venda em anexo	Doce de leite cremoso	Conforme nota de venda em anexo
23	MASSEIRAS DO SERTÃO	Conforme nota de venda em anexo	Sequinhos	Conforme nota de venda em anexo
24	MENINA DAS TELHAS	Conforme nota de venda em anexo	Artesanatos	Conforme nota de venda em anexo
25	MISS CAATINGA	Conforme nota de venda em anexo	Camisas customizadas	Conforme nota de venda em anexo
26	PANIFICADORA NILCE	Conforme nota de venda em anexo	Pães	Conforme nota de venda em anexo
27	PESCADO DA PASSAGEM	Conforme nota de venda em anexo	Peixes	Conforme nota de venda em anexo
28	RANCHO DAS FRUTAS	Conforme nota de venda em anexo	Frutas desidratadas	Conforme nota de venda em anexo
29	SABOR NATURAL	Conforme nota de venda em anexo	Sequinhos	Conforme nota de venda em anexo
30	TOQUE DE ZABUMBA	Conforme nota de venda em anexo	Roupas estilizadas	Conforme nota de venda em anexo
31	TUMASIA	Conforme nota de venda em anexo	Petas	Conforme nota de venda em anexo
32	VOVO MIUSA	Conforme nota de venda em anexo	Balas de caramelo	Conforme nota de venda em anexo

NOME DO GRUPO	CETEGIB
MUNICÍPIO	JUAZEIRO
PRODUTO DO EES	Ervas Naturais
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	1. ARMAZEM DA CAATINGA

Figura 1 Armazém da Caatinga



NOME DO GRUPO	AAPSE
MUNICÍPIO	Sento Sê
PRODUTO DO EES	Mel e Cambraias
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	1. ARMAZEM DA CAATINGA 2. Armazém da Agricultura Familiar em Salvador

FOTO 1 - LOCAL DE VENDA



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo com o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

O Cesol informou sobre a metodologia realizada para cumprimento dessa meta que constam as seguintes informações: Primeiro passo: Apresentação do Cesol, ouvir a história do empreendimento e conhecer seu processo de produção, assim como identificar os produtos potenciais a serem trabalhados e orientados por meio da assistência técnica do Centro Público e Segundo passo: Realização do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) dos produtos a serem desenvolvidos em colaboração com o empreendimento. O Centro Público destacou que "Ferramentas" como estas são facilitadores no processo de construção de uma melhor assessoria técnica aos grupos produtivos, como também para facilitar as informações trazidas do empreendimento.

Outrossim, mencionou que é feito a elaboração de um briefing destinado à coleta dessas informações sobre os produtos junto aos empreendimentos que facilitou para que a design obtivesse os dados necessários para a produção deste material sem enfrentar problemas comunicacionais durante o planejamento, conforme tabela abaixo:



PEDIDO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

01

DADOS DO EMPREENDIMENTO:

Nome do Grupo: _____

Município: _____

Marca: _____

Razão social: _____

CNPJ: _____

Inscrição estadual: _____

Endereço: _____

CEP: _____

E-mail / site / redes sociais / telefone (opc): _____

Serviço solicitado: _____

Logotipo: _____

Breve histórico do empreendimento: _____

OBSERVAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO: _____

DADOS DO PRODUTO:

02

Nome do Produto: _____

Selo de Inspeção / Nº do Registro: _____

Selo da Agricultura Familiar: _____

Selo de Produto Orgânico: _____

Validade: _____

Após aberto consumir em: _____

Peso Líquido / Peso Drenado: _____

Temperatura de Conservação: _____

Ingredientes: _____

Processa alimentos que contêm glúten? ☐ Sim ☐ Não

Tabela Nutricional: _____

Código de Barras: _____

Embalagem da compra coletiva: _____

Outras embalagens: _____

Medidas da embalagem: _____

Figura 21-Modelo do Briefing utilizado pelo Cesol SSF

Segue abaixo a relação dos EES com aspectos do produto/serviço melhorado

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Em desenvolvimento	EVE + Plano de Ação
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO BARREIRO DO ESPINHEIRO	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Em desenvolvimento	EVE + Plano de Ação
3	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Em desenvolvimento	EVE + Plano de Ação
4	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Em desenvolvimento	EVE + Plano de Ação
5	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UAUÁ	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Em desenvolvimento	EVE + Plano de Ação
6	APÊ DO PÃO	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Em desenvolvimento	EVE + Plano de Ação
7	MARIA DO RASO	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Doces de leite	Relatório em anexo
8	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Goiabada Cascão	Relatório em anexo
9	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Petas e sequilhos	Relatório em anexo
10	FLORES DA CAATINGA	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Derivados do Mel de abelha	Relatório em anexo
11	ASSOCIACAO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	Após o recebimento do briefing/ durante o 1º trimestre	Doce	Relatório em anexo

De acordo com o edital 008/2024, o objetivo dessa meta é desenvolver estratégias comerciais, evidenciando a qualidade e diferenciação dos produtos, características e os benefícios que o mesmo irá gerar aos consumidores e produtores.

De acordo com a Contratada, o plano de marketing foi elaborado para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários, com o objetivo de desenvolver peças e ações promocionais que incentivem o público a consumir produtos provenientes do Centro Público Sertão São Francisco.

Isto posto, de acordo com o Cesol, o plano de marketing possui como metas: Fomentar o conhecimento do espaço de comercialização dos produtos da Economia Solidária no território Sertão do São Francisco, em especial na cidade de Juazeiro-BA e de Petrolina- PE; Atender da melhor forma possível, presencial e virtualmente a satisfação dos clientes; Impulsionar a divulgação de releases nas mídias sociais e tradicionais com o propósito de aumentar a visibilidade da Rede Meu Sertão e a política de Economia Solidária e a produção de mídia espontânea; Conquistar o público consumidor através da divulgação virtual dos produtos da agricultura familiar e economia solidária e aumentar o faturamento da loja; Conscientizar os consumidores sobre o negócio de produtos orgânicos e agroecológicos na cidade de Juazeiro; Conseguir recursos para que os empreendimentos façam a gestão da loja de forma independente; Colocar a loja dentro de uma rota de turismo da cidade, como forma de atrair turistas e aumentar a comercialização dos produtos.

Outrossim, tem como objetivos principais, Fortalecer a imagem da Rede Meu Sertão como espaço de divulgação e comercialização dos produtos da Economia Solidária no território Sertão do São Francisco; Adotar ações eficazes para atrair os clientes para a Rede Meu Sertão, conhecer suas preferências de produtos e serviços, garantindo a compra, a satisfação e a fidelização; Fortalecer a imagem da Rede Meu Sertão; Identificar a preferência dos clientes da região; Divulgar os produtos da Economia Solidária e os Grupos Produtivos do Território; Aumentar a comercialização dos produtos na loja e no mercado convencional.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

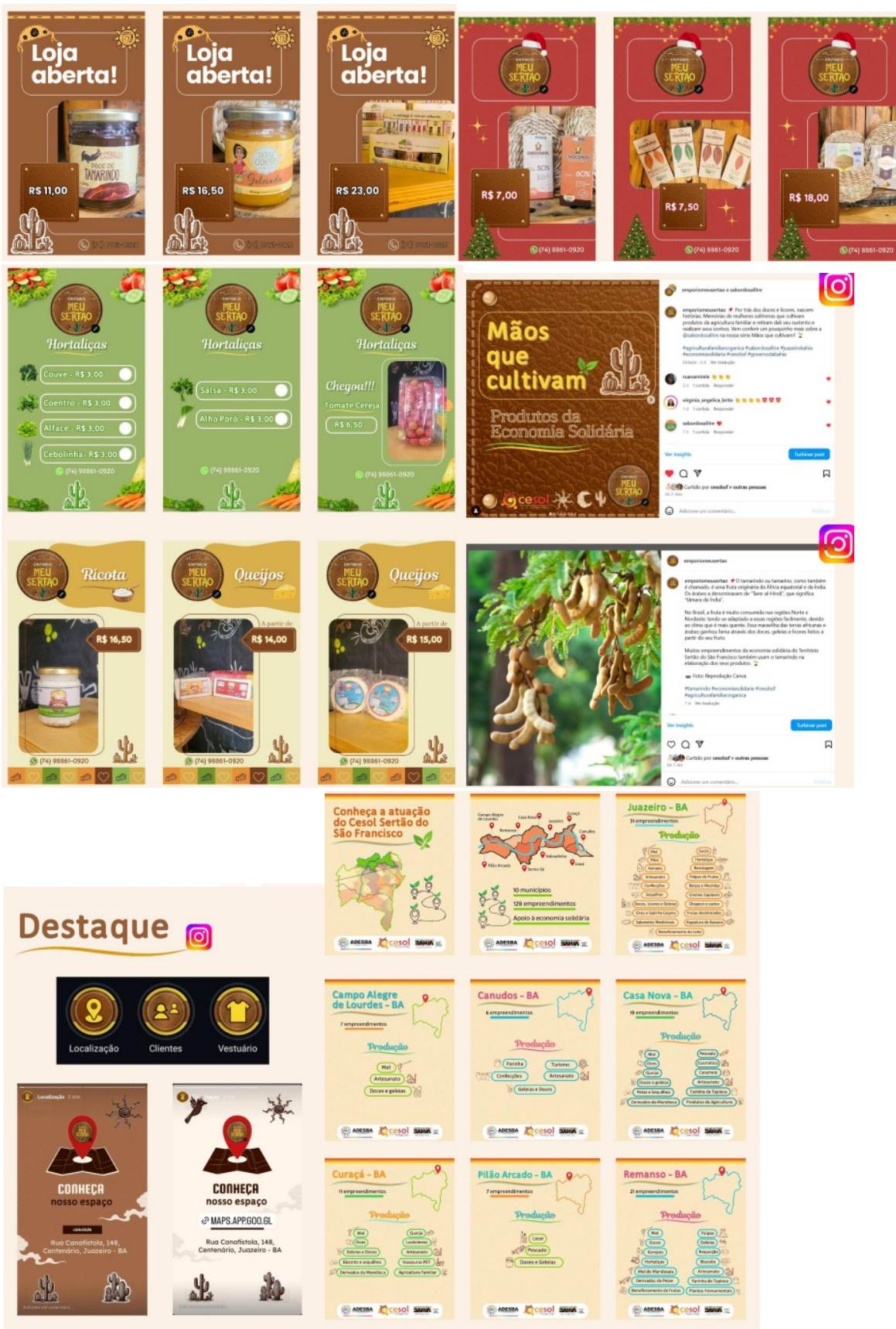
De acordo com o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

O Cesol referiu que para este 1º trimestre foram desenvolvidas e veiculadas várias peças de comunicação, conforme encaminhadas em anexo com o intuito de divulgação dos Empreendimentos Econômicos Solidários e seus produtos, como também para divulgar o Centro Público de Economia Solidária e suas atividades e ações no território.

A Contratada informou os Canais de divulgação, a saber: redes sociais, do CESOL Sertão do São Francisco através do Instagram e Facebook (@CESOLSSF) como também, site da ADESBA e do CESOL (www.adesba.com.br). Espaço Solidário (Empório Meu Sertão), onde foram vinculados cards de divulgação dos produtos e das vendas online, com entrega delivery.

Segue abaixo as peças destacadas desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	Stories da Loja Empório: 12,13,16, 17,18, 19, 20 de dezembro	De acordo com relatório anexo
2	Postagens Feed Loja Empório: 1ª: 18 de dezembro; 2ª: 19 de dezembro; 3ª: 20 de dezembro	De acordo com relatório anexo
3	Reels (Instagram Cesol): 10 de janeiro	De acordo com relatório anexo
4	Feed (Instagram Cesol): 2 de janeiro	De acordo com relatório anexo
5	Matéria para imprensa: 14 de dezembro	De acordo com relatório anexo
6	Destaques: 2 de janeiro	De acordo com relatório anexo



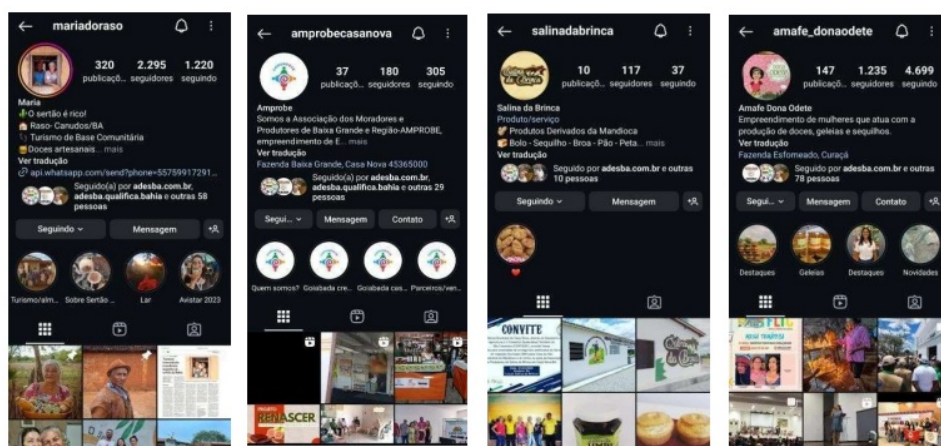
Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, foram criadas redes sociais com o suporte do Cesol, por intermédio da equipe de comunicação, conforme apresentado em alguns recortes abaixo.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Maria do Raso	Período do trimestre	https://www.instagram.com/mariadoraso/
2	AMPROBE	Período do trimestre	https://www.instagram.com/amprobecasanova/
3	Sabor Natural	Período do trimestre	https://www.instagram.com/sabornaturalcurralzinho/
4	Mulheres de Salina da Brinca	Período do trimestre	https://www.instagram.com/salinadabrinca/
5	Maniveiras	Período do trimestre	https://www.instagram.com/maniveiras/
6	AMAFE	Período do trimestre	https://www.instagram.com/amafe_donaodete/
7	Apê do Pão	Período do trimestre	https://www.instagram.com/ape.do.pao/
8	Aroma da Caatinga	Período do trimestre	https://www.instagram.com/aromadacaatinga/
9	Sabor do Salitre	Período do trimestre	https://www.instagram.com/sabordosalitre/
10	Doces da Leide	Período do trimestre	https://www.instagram.com/docedaleide/
11	Rancho das frutas	Período do trimestre	https://www.instagram.com/oranchodasfrutas/
12	Doces Marina	Período do trimestre	https://www.instagram.com/docesmarinavalidosalitre/
13	Flor de Mandacaru	Período do trimestre	https://www.instagram.com/panificadoraflordemandacaru/
14	Santo Couro	Período do trimestre	https://www.instagram.com/santocouropilar/
15	Ateliê da Fulô	Período do trimestre	https://www.instagram.com/atelierdafulo/
16	Associação de Moradores e Moradoras do Marco – AMOMA	Período do trimestre	https://www.instagram.com/polpas.amoma/
17	Grupo Nopala Cosméticos Artesanais	Período do trimestre	https://www.instagram.com/nopalaconcentradodepalma/
18	Mão na Massa	Período do trimestre	https://www.instagram.com/mao_na_massa_salitre?igsh=cHA2N_DhhMXJ6b3l5/
19	Associação de Pescadores e Pescadoras de Remanso (APPR)	Período do trimestre	https://www.instagram.com/appr2009?igsh=bzc0OHE5Z3p1OXZ_1/
20	Associação dos Pequenos e Microprodutores de Majô	Período do trimestre	https://www.instagram.com/ass_majo?igsh=MW0xcW1ZnRuOW_16CA==
21	Associação Comunitária e Agropastoril de Lagoa do João Ferreira	Período do trimestre	https://www.instagram.com/acalajofe?igsh=MWg1N3ZrOGQxO_Tdvdg==
22	Brejo dois irmãos	Período do trimestre	https://www.instagram.com/fabrica_burica_brejos?igsh=MXU1a2_ZnNWnubGZ4MA==
23	Pescado da Passagem	Período do trimestre	https://www.instagram.com/pescadosdapassagem?igsh=MXdwMWhnN2R5bHB0MQ==



Isto posto, o Cesol destacou que as plataformas digitais transformaram-se em amplas vitrines de maneira estratégica, oferecem diversas oportunidades aos seus idealizadores, como a expansão da visibilidade do público consumidor em relação aos produtos e serviços oferecidos.

Outrossim, o Centro Público Sertão São Francisco validou que foram realizadas orientações por parte da equipe do Cesol sobre instruções voltadas frequência de postagens, tanto no feed, como nos stories do Instagram dos grupos, adequações e cuidados necessários na apresentação dos produtos durante as publicações, além de dicas de como melhorar a comercialização das mercadorias através das redes sociais, bem como recomendações para a utilização do WhatsApp Business nesses empreendimentos.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada informou que nos dias 6 a 9 de novembro/2024, foi realizado a Feira de Economia Solidária em Juazeiro, no festival Usina Cultural Vale do São Francisco, com uma programação diversificada e gratuita, incluindo oficinas de literatura, fotografia, canto, saraus poéticos, exibições de filmes ao ar livre e shows de grandes nomes da música brasileira. Outrossim, referiu que o evento foi realizado na Orla de Juazeiro/BA, com participação de 30 empreendimentos assessorados pelo Cesol Sertão São Francisco. Informou que a comercialização contou com a presença de empreendimentos econômicos solidários da zona urbana, atendidos pelo Cesol, que expôs artesanatos e alimentos.



CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

A Contratada apresentou planilha detalhada com os valores de vendas por categoria comercializadas, considerando: Mercado Convencional – Produtos inseridos e comercializados através do agente de vendas do Cesol; Loja Cesol – Produtos comercializados pelo Espaço Solidário do Cesol Sertão do São Francisco (loja do Cesol); Vendas entre Cesol – Venda de produtos realizada para lojas dos Cesol (espaços solidários de Cesol de outros territórios); Feiras e eventos – Vendas realizadas pelos empreendimentos em espaços de Feiras e eventos (quando a participação do empreendimento for através do Cesol, o valor da venda deverá ser inserido na soma); Vendas direta pelo Empreendimento – Toda venda realizada diretamente pelo empreendimento, sem passar pelo agente de vendas do Cesol; Mercado Institucional – Vendas realizadas pelo empreendimento para programas governamentais como: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

	NOME DO EES	VALOR (\$)
1	AMPROBE	R\$ 822,70
2	APÊ DO PÃO	R\$ 4.500,00
3	AROMA DA CAATINGA	R\$ 12.071,40
4	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE	R\$ 1.297,65
5	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	R\$ 21.023,75
6	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	R\$ 52.188,30
7	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	R\$ 20.924,30
8	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	R\$ 193,60
9	BREJO 2 IRMÃOS	R\$ 23.587,40
10	CASA DO QUEIJO DA NIA	R\$ 412,04
11	CETEGIB	R\$ 3.730,65
12	COOAFIUR	R\$ 13.764,70
13	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	R\$ 124.875,05
14	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO – COOPOF	R\$ 7.403,36
15	DOCE CASEIRO EMANUEL	R\$ 4333,43
16	DOCES MARINA	R\$ 12.071,40
17	FLOR DE MANDACARU	R\$ 9.131,17
18	FLORES DA CAATINGA	R\$ 12.917,75
19	FLORES DO SERTÃO	R\$ 18.352,75
20	GRANJA SANTA LUIZA	R\$ 30.181,30
21	MANIVEIRAS	R\$ 6.729,50
22	MARIA DO RASO	R\$ 11.812,07
23	MASSEIRAS DO SERTÃO	R\$ 6.189,50
24	MENINA DAS TELHAS	R\$ 6.615,50
25	MISS CAATINGA	R\$ 22.797,00
26	PANIFICADORA NILCE	R\$2.750,00
27	PESCADO DA PASSAGEM	R\$ 5.500,00
28	RANCHO DAS FRUTAS	R\$15.497,30
29	SABOR NATURAL	R\$ 31.599,10
30	TOQUE DE ZABUMBA	R\$ 24.118,00
31	TUMASIA	R\$ 6.000,00
32	VOVO MIUSA	R\$ 3.634,50

Cumpre registrar que o Cesol elaborou uma planilha de Relatório de Vendas com objetivo de dimensionar os valores comercializados pelos empreendimentos, a saber:

	A	B	C	D	E	F
1	RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL - EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS					
2		1º TRIMESTRE	MÊS: OUTUBRO	PERÍODO REFERENTE		
3	Nº	EMPREENHIMENTO	MUNICIPIO	MERCADO CONVENCIONAL	LOJA CESOL	VENDAS ENTRE CESOL'S

+

≡

MES1 ▾

MES2 ▾

MES3 ▾

RESUMO RELATÓRIO TRIMESTRAL ▾

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Para cumprimento dessa meta, o Cesol apresentou a planilha com a relação dos empreendimentos que acessam o mercado institucional, os produtos comercializados. Ressaltou que, assim como na maioria dos empreendimentos, por se tratar de grupos inseridos na agricultura familiar, muitos destes EES acessam este tipo de mercado com entrega de produtos in natura. Desse modo, segue abaixo a planilha com as informações, a saber:

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	DERIVADOS DA MANDIOCA	PAA E PNAE
2	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	MEL	PAA E PNAE
3	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	DERIVADOS DA MANDIOCA	PAA E PNAE
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	GELEIA E SEQUILHOS	PAA
5	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	PAA
6	PESCADO DA PASSAGEM	PEIXES	PAA
7	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	POUPAS DE FRUTAS	PAA
8	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	PEIXE	PNAE
9	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	MEL DE ABELHA	PAA E PNAE

A Contratada informou que a partir das assistências técnicas realizadas aos 32 empreendimentos durante o 1º trimestre, a equipe coletou informações sobre acesso ao mercado institucional e dos trinta e dois, nove deles comercializam para PAA e/ou PNAE, os demais acessam outros tipos de mercados.

Cumpre registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto Informação Gerencial – IG, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público incentivar a inserção dos EES em mercado institucional e compras públicas, conforme contempla o edital008/2024.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

A Contratada mencionou que para atender o CF - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Centro Público, o suporte oferecido na comercialização dos produtos provenientes dos empreendimentos pode ocorrer de diversas maneiras: Por meio de agentes de vendas direcionados a mercados convencionais, como mercados empórios e o Centro de Distribuição da Agricultura Familiar – CD, entre outros; Através da inclusão de produtos no espaço solidário do Cesol Sertão do São Francisco, por intermédio do Empório Meu Sertão; Pela inserção de produtos em Espaços Solidários (lojas dos Cesol) situados em outros territórios; Feiras e eventos representados pelo Cesol Sertão do São Francisco (sem a presença do empreendimento)

Na tabela a seguir estão listados alguns empreendimentos e o tipo de espaço comercializado com o apoio do Cesol

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	EES NOVO
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO BARREIRO DO ESPINHEIRO	EES NOVO
3	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO	EES NOVO
4	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA	EES NOVO
5	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UALUÁ	EES NOVO
6	APÊ DO PÃO	EES NOVO
7	MARIA DO RASO	1/2/3/4
8	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	1/2/3/4
9	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	1/2/3/4
10	FLORES DA CAATINGA	1/2/3/4
11	ASSOCIACAO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	2
12	SANTO COURO	2/4
13	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	1/2/3/4
14	GRUPO MANIVEIRAS	1/2/4
15	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	1/2/3/4
16	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	1/2/3/4
17	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	1/2/4
18	ASSO. DOS PEQS AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALTRE	1/2/3/4
19	DOCES DA LEIDE	1/2/3/4
20	RANCHO DAS FRUTAS	1/2/3/4
21	DOCES MARINA	1/2/3/4
22	MÃO NA MASSA	2
23	PESCADO DA PASSAGEM	2
24	FLOR DE MANDACARU	1/2/3
25	ASSOCIAÇÃO BREJO DOS IRMÃOS	1/2/3/4
26	ATELIER DA FULÔ	2/4
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	1/2/4
28	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	2
29	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	1/2/3/4
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	1/2/3/4
31	DOCES E SALGADOS LAGOA DO JOÃO FERREIRA - LAJOFE	1/2/3/4
32	GRUPO NOPALA COSMÉTICOS ARTESANAIS	2/4

Vale destacar que o Centro Público salientou que a comercialização dos produtos desses empreendimentos somente ocorrerá com ajuda do Cesol após concluir todas as etapas da assistência técnica e a finalização dos produtos, que deverão ser apresentados em sua forma definitiva, visto que uma parte substancial dos produtos é de natureza alimentícia, visando garantir a segurança alimentar dos consumidores

Cumpre registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto Informação Gerencial – IG, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público atingir o maior número possível de empreendimentos no território, conforme contempla o edital008/2024.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Para a Contratada as ações implementadas dentro da rede, são: realização de compras coletivas de embalagens, impressão de rótulos para os produtos, reduzindo o custo diante do volume maior de produtos comprados, bem como a logística para o transporte dos itens dos empreendimentos até a loja do CESOL, que é realizada por meio de rotas solidárias entre os empreendimentos, através dos municípios. De acordo com o Cesol, são considerados pequenos avanços que de forma gradual, a Rede está cumprindo seu papel inicial. Informa também que para o próximo passo, conforme estipulado no contrato, está prevista a formação da Cooperativa, que vai solucionar questões como emissão de notas fiscais, conferindo legalidade à comercialização dos produtos.

O Cesol também mencionou o interesse dos empreendimentos em participar da Rede Meu Sertão com apoio do Cesol, conforme assinatura do termo de adesão orientado pelo agente socioprodutivo que faz o acompanhamento.

Os termos de adesão da rede Meu Sertão anexados a este relatório, são referentes aos empreendimentos descrito na tabela abaixo:

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	EES NOVO	Em desenvolvimento
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO BARREIRO DO ESPINHEIRO	EES NOVO	Em desenvolvimento
3	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO	EES NOVO	Em desenvolvimento
4	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA	EES NOVO	Em desenvolvimento
5	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UAUÁ	EES NOVO	Em desenvolvimento
6	APÊ DO PÃO	EES NOVO	Em desenvolvimento
7	MARIA DO RASO	Apresentado no termo em anexo	Doces de leite
8	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	Apresentado no termo em anexo	Goiabada Cascão
9	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	Apresentado no termo em anexo	Petas e sequilhos
10	FLORES DA CAATINGA	Apresentado no termo em anexo	Derivados do Mel de abelha
11	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	Apresentado no termo em anexo	Doce
12	SANTO COURO	Apresentado no termo em anexo	Sandálias de couro
13	MULHERES DA SALINA DA BRINÇA	Apresentado no termo em anexo	Petas e Sequilhos
14	GRUPO MANIVEIRAS	Apresentado no termo em anexo	Macaxeira descascada
15	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	Apresentado no termo em anexo	Geleias e sequilhos
16	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	Apresentado no termo em anexo	Doces, geleias e Licores de umbu e tamarindo
17	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	Apresentado no termo em anexo	Ovos de galinha caipira
18	ASSO. DOS PEQS AGRICULTORES DE BARAUNA E ANGICO - SABOR DO SALTRE	Apresentado no termo em anexo	Doces e licores de tamarindo
19	DOCES DA LEIDE	Apresentado no termo em anexo	Doces variados
20	RANCHO DAS FRUTAS	Apresentado no termo em anexo	Frutas desidratadas
21	DOCES MARINA	Apresentado no termo em anexo	Rapadura de banana
22	MÃO NA MASSA	Apresentado no termo em anexo	Sequilhos
23	PESCADO DA PASSAGEM	Apresentado no termo em anexo	Peixes
24	FLOR DE MANDACARU	Apresentado no termo em anexo	Pão de queijo de leite de cabra
25	ASSOCIAÇÃO BREJO DOIS IRMÃOS	Apresentado no termo em anexo	Doces e licor de buriti
26	ATELIER DA FULÔ	Apresentado no termo em anexo	Artesanato
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	Apresentado no termo em anexo	Poupas de frutas
28	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	Apresentado no termo em anexo	Peixes e derivados da tilápia
29	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	Apresentado no termo em anexo	Mel de abelha
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	Apresentado no termo em anexo	Mel de abelha
31	DOCES E SALGADOS LAGOA DO JOÃO FERREIRA - LAJOFE	Apresentado no termo em anexo	Derivados de umbu e doce de leite em barra
32	GRUPO NÓPALA COSMÉTICOS ARTESANAIS	Apresentado no termo em anexo	Cosméticos da palma

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O objetivo do fundo rotativo solidário é Estimular a manutenção do Fundo Rotativo solidário com vistas à emancipação financeira dos grupos assistidos pelo Cesol, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos (Edital 008/2024).

O Cesol mencionou que o Fundo Rotativo Solidário tem proporcionado resultados positivos na geração de renda das famílias através da comercialização dos seus produtos, bem como informou que é possível afirmar que o fundo rotativo contribuiu significativamente para a melhoria e qualificação dos produtos dos empreendimentos destinados à comercialização, visto que impacta diretamente no aumento do volume de produção por meio da aquisição de equipamentos e utensílios produtivos.

Em face do exposto, o Cesol revelou que foram adquiridas embalagens destinadas à produção dos empreendimentos, incluindo garrafas de vidro e lacres, potes de vidro, potes de plástico com lacre, bisnagas para mel, assim como matéria prima como cachaça orgânica para a fabricação de licores, assegurando a padronização e a qualidade do produto, além de ração para peixes. Todas essas aquisições foram efetuadas com a aprovação do conselho gestor do fundo. Outrossim, validou que através do fundo rotativo foram adquiridas seis painéis elétricos, com as painéis elétricos, esses doces serão produzidos em menos da metade do tempo exigido anteriormente e sem esforço físico excessivo; cada receita poderá ser dobrada durante as produções subsequentes,

de modo aumentar a produção de doces.

Isto posto, a Contratada informou que durante este 1º trimestre do contrato, entre o dia 8 de outubro e 7 de janeiro, foi acessado pelo fundo rotativo os seguintes valores:

	NOME DO EES	FINALIDADE	VALOR CONCEDIDO (R\$)
1	DOCE CASEIRO EMANUEL	2 CAIXAS DE POTES DE VIDRO – 48 UNID	R\$ 230,40
2	CAPRIBEEÉ	4 CAIXAS DE POTES DE VIDRO – 96 UNID	R\$ 460,80
3	AROMA DA CAATINGA	4 CAIXAS DE POTES DE VIDRO – 96 UNID	R\$ 460,80
4	BREJO DOIS IRMÃOS	1 CAIXA DE POTE PLASTICO LACRE – 500 UNID	R\$ 465,00
5	BREJO DOIS IRMÃOS	1 CAIXA DE POTE PLASTICO LACRE – 500 UNID	R\$ 465,00
6	MARIA DO RASO	1 GALÃO CACHAÇA ORGÂNICA – 20LT	R\$250,00
7	MARIA DO RASO	3 CAIXAS DE GARRAFA DE VIDRO – 36LT	R\$ 450,00
	TOTAL		R\$ 2.782,00



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes constituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

O Cesol informou que o espaço fomentado “Empório Meu Sertão” constitui um espaço destinado à comercialização de produtos oriundos dos empreendimentos que integram a carteira ativa do Cesol. Esses empreendimentos, já devidamente qualificados, estão prontos para serem disponibilizados em locais de venda e podem ser adquiridos mediante pedidos realizados pelo WhatsApp da loja.

Outrossim, mencionou que a equipe técnica realiza a seleção dos produtos, controla a prestação de contas, apresenta ao grupo o contrato de consignação, bem como efetua o pagamento vinculado às vendas realizadas, sendo que a cada 30 dias procede-se à prestação de contas e ao pagamento referente ao valor comercializado na loja.

Cumpre registrar que o Cesol informou sobre os espaços solidários, cujos produtos dos EES acompanhados estão inseridos, a saber: Loja Cesol Itabuna, Loja Cesol Salvador, Loja da Toca do Cesol Feira de Santana e Serrinha, Loja Cesol Monte Santo, Loja Cesol Senhor do Bonfim.

NOME DO GRUPO	DOCES CASEIROS EMANUEL
MUNICÍPIO	JUAZEIRO
PRODUTO DO EES	DOCES E GELEIAS
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	1. Toca da Terra 2. Cesol Salvador Shopping

FOTO 1 - LOCAL DE VENDA

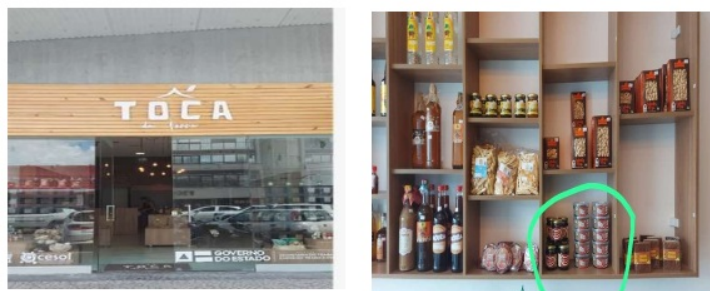


FIGURA 2 CESOL SALVADOR SHOPPING

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Para o Edital 08/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

A Contratada não cumpriu a meta, se justificou, pois devido às questões climáticas (chuvas torrenciais), a atividade foi prejudicada e não houve tempo hábil para realizar o evento de estímulo ao consumo responsável.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome dos beneficiários, endereço completo, município, telefone para contato, e-mail, CPF, ocupação principal e número de membros da família.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	PEDRO DOS SANTOS PASSOS
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO BARREIRO DO ESPINHEIRO	CLARICE FEITOSA PEREIRA
3	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO	ILMARA GUIMARÃES DA CRUZ
4	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA	PEDRO HONÓRIO DE CARVALHO
5	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE LIAJÁ	BENICIO BARBOSA DA SILVA
6	APÉ DO PÃO	MANOELA CARVALHO DOS SANTOS
7	MARIA DO RASO	MARIA ILZA DOS SANTOS GUIMARAES
8	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	EULINA DE ARAUJO FERREIRA
9	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	ELIANE SILVA OLIVEIRA
10	FLORES DA CAATINGA	SABRINA AMORIM SILVA
11	ASSOCIACAO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	TIAGO COELHO RODRIGUES
12	SANTO COURO	KELEN RODRIGUES DE FREITAS
13	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	REGINA SOUZA NOGUEIRA
14	GRUPO MANIVEIRAS	MARIA DA PAZ DOS SANTOS SOUZA E SILVA
15	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	LUCILENE DIAS DA SILVA
16	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	ADINEIDE PEREIRA DE MATOS
17	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	MÁRCIO ODIVAN PASSOS
18	ASSO. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALITRE	SÔNIA MARIA RIBEIRO DE LIMA
19	DOCES DA LEIDE	AMILTON DOS SANTOS SOUZA
20	RANCHO DAS FRUTAS	HÉLIO RICARDO BONFIM HERMENEGILDO
21	DOCES MARINA	DIRLEY BRAGA
22	MÃO NA MASSA	CLEMILDA SANTOS MOTA
23	PESCADO DA PASSAGEM	FERNANDO DE MATOS ANDRADE
24	FLOR DE MANDACARU	MARIA REGINA CARDOSO JERICÓ
25	ASSOCIAÇÃO BREJO DOIS IRMÃOS	EDNALDO MARQUES DE LUNA
26	ATELIER DA FULÔ	VANUSA DUARTE DA SILVA CUNHA
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	SABRINA BATISTA SOUZA
28	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	JOSE ALVES DOS SANTOS
29	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAIO	EDNEIDE DE SOUZA SANTOS
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	REGINALDO DE SOUZA ALVES
31	DOCES E SALGADOS LAGOA DO JOÃO FERREIRA - LAJOFE	LUIZ CELSO ARAUJO BASTOS
32	GRUPO NOPALA COSMÉTICOS ARTESANAIS	IDENILDES DE MACEDO DIAS

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo com o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL.

Os empreendimentos atendidos neste trimestre não têm nenhuma informação sobre comunidade Quilombola e Indígena, por isso não foi informado.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	PEDRO DOS SANTOS PASSOS	14		14
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO BARREIRO DO ESPINHEIRO	CLARICE FEITOSA PEREIRA	9	3	6
3	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO	ILMARA GUIMARÃES DA CRUZ	4	2	2
4	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA	PEDRO HONÓRIO DE CARVALHO	4	4	
5	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE LIAJÁ	BENICIO BARBOSA DA SILVA	19	1	18
6	APÉ DO PÃO	MANOELA CARVALHO DOS SANTOS	4		
7	MARIA DO RASO	MARIA ILZA DOS SANTOS GUIMARAES	4	2	2
8	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	EULINA DE ARAUJO FERREIRA	7	7	
9	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	ELIANE SILVA OLIVEIRA	34	8	26
10	FLORES DA CAATINGA	SABRINA AMORIM SILVA	6	5	1
11	ASSOCIACAO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	TIAGO COELHO RODRIGUES	8	8	
12	SANTO COURO	KELEN RODRIGUES DE FREITAS	5	5	
13	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	REGINA SOUZA NOGUEIRA	12	12	
14	GRUPO MANIVEIRAS	MARIA DA PAZ DOS SANTOS SOUZA E SILVA	11	10	1
15	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	LUCILENE DIAS DA SILVA	14	14	
16	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	ADINEIDE PEREIRA DE MATOS	14	13	1
17	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	MÁRCIO ODIVAN PASSOS	8	3	5
18	ASSO. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALITRE	SÔNIA MARIA RIBEIRO DE LIMA	18	18	
19	DOCES DA LEIDE	AMILTON DOS SANTOS SOUZA	5	2	3

20	RANCHO DAS FRUTAS	HÉLIO RICARDO BONFIM HERMENEGILDO	10	9	1
21	DOCES MARINA	DIRLEY BRAGA	2	1	1
22	MÃO NA MASSA	CLEMILDA SANTOS MOTA	20	20	
23	PESCADO DA PASSAGEM	FERNANDO DE MATOS ANDRADE	8	7	1
24	FLOR DE MANDACARU	MARIA REGINA CARDOSO JERICÓ	7	7	
25	ASSOCIAÇÃO BREJO DOS IRMÃOS	EDNALDO MARQUES DE LUNA	14	4	10
26	ATELIER DA FULÔ	VANUSA DUARTE DA SILVA CUNHA	8	8	
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	SABRINA BATISTA SOUZA	17	17	
28	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	JOSE ALVES DOS SANTOS	11	10	1
29	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	EDNEIDE DE SOUZA SANTOS	10	5	5
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	REGINALDO DE SOUZA ALVES	18	6	12
31	DOCES E SALGADOS LAGOA DO JOÃO FERREIRA - LAJOFE	LUIZ CELSO ARAUJO BASTOS	14	10	4
32	GRUPO NOPALA COSMÉTICOS ARTESANAIS	IDENILDES DE MACEDO DIAS	3	1	2

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

A Contratada destacou algumas ações desenvolvidas pelo coordenador de articulação nesse período, a saber: apresentação das ações do Centro Público de Economia Solidária do Sertão São Francisco aos alunos da Turma R8 do Mestrado em Extensão Rural, Visita guiada com o prefeito eleito de Juazeiro/BA, Andrei Gonçalves, aos empreendimentos durante a Feira da Economia Solidária / Usina Cultural. Participou de reunião com o Colegiado do Território Rural do Sertão São Francisco, Dialogou com professores da UNIVASF- Universidade Federal do Vale do São Francisco, Participou da Mobilização dos delegados no território para a etapa Estadual da 4ª CONAES- Conferência de Economia Solidária Estadual, participou da reunião de apresentação dos Conselhos Municipais para Comissão de Transição.





Os relatórios do coordenador de articulação foram encaminhados para comprovação desta meta

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Segundo o edital 008/2024, o evento formativo em economia solidária, trata-se da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

A Contratada informou que no dia 19 de dezembro de 2024, realizou no município de Pilão Arcado/BA, o evento "Economia Solidária como Estratégia de Desenvolvimento: uma alternativa inovadora", realizado na Associação Vereda da Onça. Participaram da ação os produtores rurais locais e profissionais de diversas instituições da região. Outrossim, referiu que durante a palestra, a equipe do Cesol apresentou as ações do Centro Público e fez a demonstração de produtos que receberam assistência técnica da equipe.

Dando continuidade, o Cesol mencionou que ao final do evento foi apresentado mel envasados de outras associações, valores de vendas, custo do produto, embalagens e rótulos. Como também ocorreu orientação sobre os mercados potenciais, bem como conscientizar esses produtores da importância de envasar o próprio mel.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre

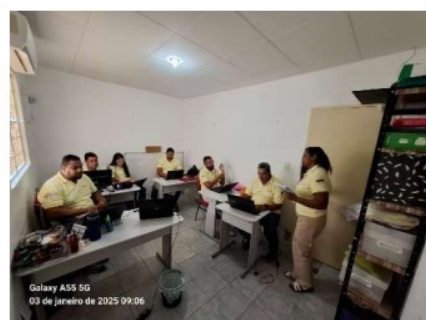
CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação (Edital 008/2024).

A Contratada informou que a equipe técnica do Centro Público participou da capacitação do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, conforme conhecimentos replicados pelos agentes socioprodutivos, Eugênio Silva e Elenizia Perpétua, após participarem do curso anteriormente realizado em Salvador, de 02 a 06 de dezembro, pelo Professor Doutor Gabriel Kraychete e pela Professora Doutora Patrícia Vieira, cujo objetivo deste curso foi apresentar os principais aspectos econômicos relacionados aos Empreendimentos da Economia Popular e Solidária (EES).

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORÁRIA
Valter Alves de Santana Filho	Coordenador Administrativo	Estudo de Viabilidade Econômica - EVE	8h
Elenízia Perpétua de Souza Santos	Agente socioprodutivo		
Willian Santana da Silva	Agente de Vendas		
Gabriel Alves dos Santos	Agente socioprodutivo		
Ruana Mirele dos Santos Pereira	Agente socioprodutivo		
Ted Fernando Souza Trindade	Agente socioprodutivo		
Eugênio Silva Souza	Agente socioprodutivo		
Benedita Varjão Barbosa	Aux. Administrativo		

Segue abaixo alguns exemplos de certificados que foram emitidos para cumprimento da meta referida



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade (Edital 008/2024).

A Contratada informou que a equipe do Cesol realizou uma visita técnica ao empreendimento Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro - Cooperfitz, formada por 10 catadores, localizado na zona urbana, no distrito industrial de Juazeiro.

Dando continuidade, o Cesol referiu que durante a visita técnica, ficaram evidenciadas algumas inconformidades relacionadas à Norma Regulamentadora - NR-6 no processo de trabalho dos cooperados, principalmente no que diz respeito à segurança do trabalho. Isto posto, o Cesol informou que um dos cooperados estava exercendo atividade laboral de chinelo de dedo, em uma tarefa que envolvia água e eletricidade, com risco de acidentes, como por exemplo, uma descarga elétrica.

Outrossim, segundo a Contratada, também ficaram evidenciados no decorrer da visita que a cooperativa enfrenta dificuldades com a questão nas relações interpessoais e do comunicacional da cooperativa, conforme relatou o presidente da Cooperfitz, o Senhor José Ivo.

Diante do exposto, na visita realizada pelo Centro Público ficou acordado que o Cesol vai promover capacitações para a equipe, com o objetivo de emitir orientações e treinar os membros da Cooperfitz sobre Norma Regulamentadora - NR-6, conforme a demanda apresentada na ocasião da visita.



A meta foi cumprida

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

A Contratada relatou que no dia 18 de dezembro de 2024, foi realizado um treinamento de segurança do trabalho para membros da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro – Cooperfitz, ministrado por Ted Trindade, agentesocioprodutivo, que tem formação de gestor ambiental e técnico em segurança do trabalho.

De acordo com o Cesol, o curso de Norma Regulamentadora - NR6 é obrigatório, bem como é necessário orientar e treinar os profissionais sobre os tipos de equipamentos de proteção existentes e suas funções, bem como o uso correto, guarda e conservação. Outrossim, treinamento dessa natureza implica elevados custos para empresas e cooperativas. Contudo, o treinamento foi viabilizado pelo Cesol.

Vale destacar que o curso de NR6 se deu através do desdobramento da visita realizada pela equipe do Cesol em 06 de dezembro de 2024, visto que na ocasião, ficou evidenciado a necessidade de atender a demanda da Cooperfitz. Portanto, o técnico, Ted Trindade propôs ao presidente da cooperativa a realização desta atividade, visando à correção das questões relacionadas à segurança do trabalho na instituição.

Outra ação importante realizada pelo Cesol foi a criação de uma cartilha sobre cuidados com o meio ambiente, contendo informações sobre reciclagem & Economia e roteiro para implantação de um programa de coleta seletiva.

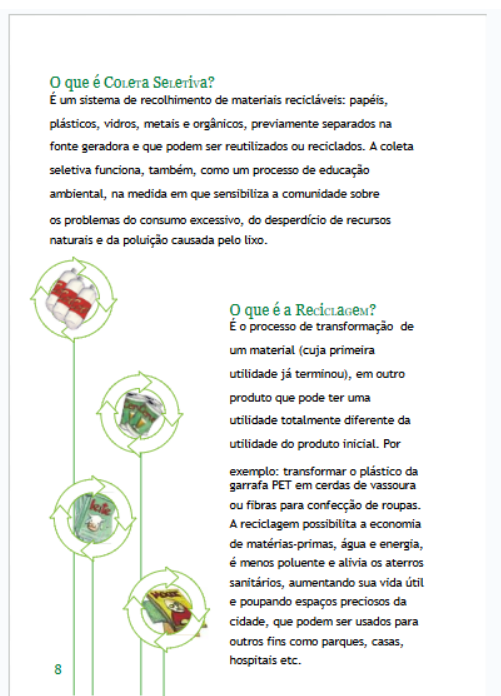


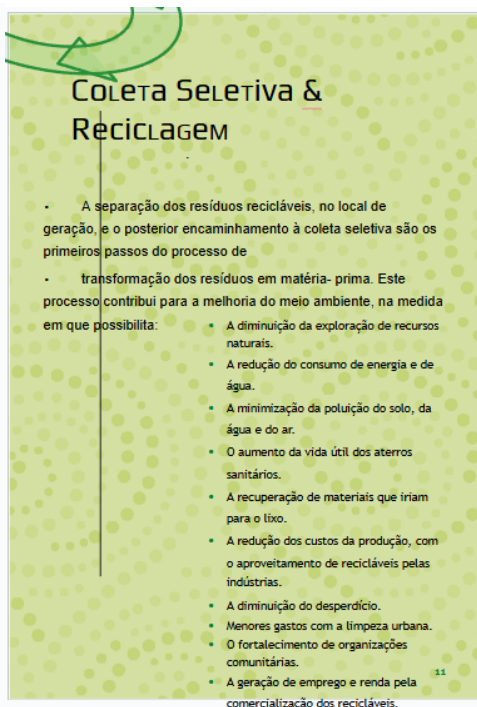
A meta foi cumprida

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

A Contratada informou que a estruturação da rede consiste no Cesol promover ações junto à Cooperfitz visando o fortalecimento da cooperativa, que atualmente conta com apenas 12 cooperados. Portanto, o Cesol vem empreendendo esforços para avançar no desenvolvimento de um trabalho voltado para a rede de resíduos sólidos. Em face do exposto, o Centro Público apresentou uma cartilha sobre cuidados com o meio ambiente, contendo informações sobre reciclagem & Economia e roteiro para implantação de um programa de coleta seletiva.





CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETR, Desenbahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

Para o Centro Público, o microcrédito pode ser empregado para investimentos no negócio, como capital de giro, aquisição de máquinas e equipamentos ou reformas no local de trabalho, visando viabilizar a produção e solucionar problemas como alvarás, selos de inserção ou mesmo a organização do espaço para um aumento na produção.

Dito isto, a Contratada informou que os dezesseis empreendimentos que receberam a equipe do Cesol para a realização do Estudo de Viabilidade Econômica – EVE e do Plano de Ação também receberam a visita de um técnico do Cesol, capacitado pelo Credibahia, com o propósito de fornecer orientações sobre o acesso ao microcrédito, destinado a financiar atividades produtivas. Isto posto, o Cesol relatou que a equipe técnica oferece orientação ao crédito para os empreendimentos em que o técnico identifique uma necessidade real alinhada à sustentabilidade do negócio.

	NOME DO EES	NUMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	14
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO BARREIRO DO ESPINHEIRO	9
3	APÊ DO PÃO	4
4	MARIA DO RASO	4
5	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	7
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	34
7	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	12
8	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	11
9	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	14
10	ATELIÊ DA FULÔ	8
11	ASSO. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALITRE	18
12	DOCES MARINA	2
13	FLOR DE MANDACARU	7
14	PESCADO DA PASSAGEM	8
15	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	14
16	SANTO COURO	5



Figura 28 -Doces Marina



Figura 27 Flor de Mandacaru



Figura 26 Maria do Raso

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O CESOL deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do CESOL deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

Embora o Cesol tenha empreendido esforços para realizar os encaminhamentos dos empreendimentos ao microcrédito, a Contratada relatou que durante as visitas efetuadas ao longo do trimestre, os empreendimentos interessados em acessar ao microcrédito ainda se encontram em processo de análise da situação para fazer adesão, conforme o cadastramento das propostas, por isso ainda não houve EES encaminhado para o microcrédito.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

Embora o Cesol tenha empreendido esforços para realizar os encaminhamentos dos empreendimentos ao microcrédito, a Contratada relatou que durante as visitas efetuadas ao longo do trimestre, os empreendimentos interessados em acessar ao microcrédito ainda se encontram em processo de análise da situação para fazer adesão, conforme o cadastramento das propostas. Portanto, de acordo o Cesol, não houve acesso ao microcrédito durante este 1º trimestre

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão

CG 1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

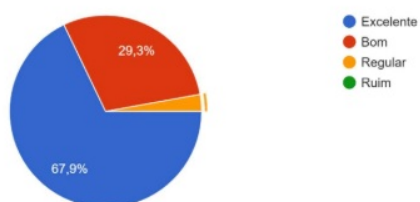
Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

Na página 79 do Relatório de Prestação de Contas encaminhado pela organização Social, o Cesol relatou que no decorrer deste primeiro trimestre, no qual foram visitados 32 Empreendimentos, a pesquisa de satisfação foi disponibilizada durante as visitas realizada, cuja metodologia para aplicação deste instrumento, foi utilizada uma Caixa de Sugestões situada na recepção do Centro Público para Pesquisas de Satisfação dos usuários, realizadas por meio de formulários aplicados na sede do Cesol, como também aplicada durante as visitas aos Empreendimentos efetuada pela equipe técnica em todo o Território, conforme diagramação abaixo:

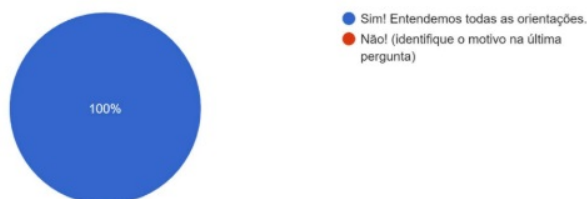
Qual o nível de satisfação do empreendimento para com a equipe técnica?

21 respostas



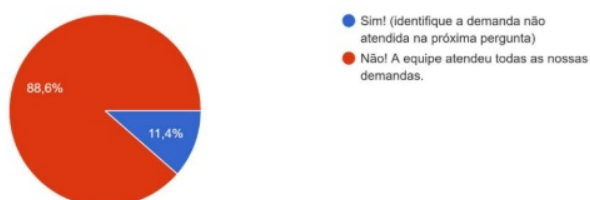
A equipe conseguiu passar as orientações ao grupo com clareza?

21 respostas



Alguma demanda solicitada pelo grupo que não foi atendida pela equipe técnica?

21 respostas



Pesquisa de Satisfação

Você está participando de uma pesquisa do Cesol Sertão do São Francisco. Deixe sua opinião referente ao atendimento realizado pela equipe técnica.

*Obrigatório

Qual o nível de satisfação do empreendimento para com a equipe técnica? *

- ☒ Excelente
- ☐ Bom
- ☐ Regular
- ☐ Ruim

A equipe conseguiu passar as orientações ao grupo com clareza? *

- ☒ Sim! Entendemos todas as orientações.
- ☐ Não! (identifique o motivo na última pergunta)

Alguma demanda solicitada pelo grupo que não foi atendida pela equipe técnica? *

- ☒ Sim! (identifique a demanda não atendida na próxima pergunta)
- ☐ Não! A equipe atendeu todas as nossas demandas.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº049/2024 - Período 08/10/2024 a 07/01/2025.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB 756, Ag. 3289, Conta Corrente 98.865-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	563.100,76	Total de entradas (l)	20.359,29
Repasso do Contrato de Gestão do Período - Custeio	580.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	19.523,47
Repasso do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	24,67
Resultado de Aplicações Financeiras	2.004,23	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	811,15
Repasso do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-19.523,47		
Repasso do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	620,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	563.100,76	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	20.359,29
Total de saídas (g)	179.511,29	Total de saídas (n)	6.526,08
Despesas de Custeio	179.511,29	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	6.526,08
Despesas Pagas do Período	179.511,29	Despesas Pagas do Período	6.526,08
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+g)	R\$ 383.589,47	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+n)	R\$ 13.833,21
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	1.198,57	Saldo Atual em Conta Corrente	811,15
Saldo Atual de Aplicação Financeira	386.916,36	Saldo Atual de Aplicação Financeira	13.022,06
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 387.718,41	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 12.210,91
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 399.929,32	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
(R\$ 4.128,94)		R\$ 1.622,30	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 383.589,47	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 13.833,21
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00	Despesas a Pagar	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 383.589,47	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 13.833,21

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O REFERIDO TRIMESTRE TEVE ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº049/2024 EM 08/10/2024;

NOTA 3: NESTE TRIMESTRE HOUVE O REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS).

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 049/2024 - Período 08/10/2024 a 07/01/2025.			
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag.3289, Conta corrente 98.868-0)			
1. Receitas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	
1.1.1 Repasse			
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	580.000,00	580.000,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	
Subtotal (Repasse)	580.000,00	580.000,00	
1.2 Outras Receitas			
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	2.004,23	2.004,23	
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-19.523,47	-19.523,47	
1.2.3 Outras receitas (Exorno Bancário)	620,00	620,00	
Subtotal (Outras Receitas)	16.899,24	16.899,24	
Total Geral das Receitas	563.100,76	563.100,76	
2. Despesa de Custeio	1º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações	51.515,03	51.515,03	
2.1.2 Encargos Sociais	26.896,82	26.896,82	
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	6.514,22	6.514,22	
2.1.4 Benefícios e Insumos do Pessoal	8.185,00	8.185,00	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	93.111,07	93.111,07	
2.2 Serviço de Terceiros	57.837,90	57.837,90	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	57.837,90	57.837,90	
2.3 Despesas Gerais	28.020,77	28.020,77	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	28.020,77	28.020,77	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00	
2.5 Tributos	541,55	541,55	
(E) Subtotal (Tributos)	541,55	541,55	
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00	
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas em Custeio	179.511,29	179.511,29	
3. Despesa de Investimento	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	179.511,29	179.511,29	
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.868-9)			
1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (R)	
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	19.523,47	19.523,47	
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	24,67	24,67	
1.1.3 Recebimentos Indevidos	811,15	811,15	
Total Geral das Receitas	20.359,29	20.359,29	
2. Despesas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (R)	
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	6.514,22	6.514,22	
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00	
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	6.514,22	6.514,22	

- NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 051/2024;
- NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;
- NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS – NESTE CASO DA 1ª E 2ª PARCELA;
- NOTA 4 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IOF E IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;
- NOTA 5 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;
- NOTA 6 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DE DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do somatório da 1ª e 2ª parcela do Contrato de Gestão nº049/2024 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$2.004,23 (dois mil e quatro reais e vinte e três centavos) e transferência do total de R\$19.523,47 (dezenove mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e, tais valores resultam no somatório de R\$563.100,76 (quinhentos e sessenta e três mil e cem reais e setenta e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$92.491,07 (noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos). O programado para o trimestre foi de R\$172.080,97 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais e noventa e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ADESBA no território Sertão São Francisco. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 1ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como 13º salário da equipe técnica do Cesol. Para as despesas pertencentes à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” foi transferida da conta principal para a conta específica a quantia estimada trimestralmente. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se mantiveram dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “serviço gráfico e comunicação visual”, “assessoria contábil”, “participação na conferência Ecosol”, “manutenção informática”, “participação em eventos”, “visita e assistência técnica”. Para mais, consta registro de despesas com IOF e IRRF (imposto de renda retido na fonte) sobre aplicação financeira, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

O período de execução do referido contrato é o 1º trimestre, sendo assim, o Cesol se encontra em fase inicial de constituição e formação da equipe técnica.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$179.511,29 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorrente do repasse da parcela supriu as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A Contratada informa que não foi possível realizar o **CF - 3.5. Evento de estímulo ao consumo responsável**, pois devido às questões climáticas (chuvas torrenciais), a atividade foi prejudicada e não houve tempo hábil para realizar o evento de estímulo ao consumo responsável. Portanto será aplicado desconto no total **2%**.

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/10/2024 a 07/01/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (ADESBA)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG
CF3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%

	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	00	20	2%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	16	16	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas (n.º de beneficiários atendidos) x 100	(n.º de beneficiários com informações atualizadas) / n.º de beneficiários atendidos x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduos sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	01	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhados para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/10/2024 a 07/01/2025										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (ADESBA)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	100%	0%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	100%	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	100%	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	100%	0%

CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DECONTOS									2%

NA= Não se aplica ao trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abrangidas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 21/02/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 24/02/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 24/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 24/02/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 24/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 24/02/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 24/02/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 25/02/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106736760** e o código CRC **57F15EF4**.